



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Adilsom da Santa Fé (PDT)

**INDICAÇÃO Nº. 024/2017-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Indica ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI) que junto ao escritório local da ADEPARA, envidem esforços, a fim de que se instale um escritório da ADEPARA na localidade da Vila Lindoeste.

**AUTORIA:** Ver. Adilsom da Santa Fé (PDT).

**APROVADO**

Em: 21/03/17

**JUSTIFICATIVA:**

Compreendendo a demanda, que há devido o grande número de produtores pecuaristas, na região da Vila Lindoeste, recorreremos à SEMAGRI, que junto ao escritório local da ADEPARA, envidem esforços, a fim de que se instale um escritório da ADEPARA na localidade da Vila Lindoeste. Registramos que um local se encontra disponível, além de um funcionário, para a possível instalação deste órgão nessa localidade.

Face a essas considerações, apresentamos a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, Indica ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI) que junto ao escritório local da ADEPARA, envidem esforços, a fim de que se instale um escritório da ADEPARA na localidade da Vila Lindoeste.

São Félix do Xingu – Pará, em 9 de março de 2017.

Ver. Adilsom da Santa Fé (PDT)

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO  
Sessão: 7ª Sessão  
Ordinária  
Data Sessão: 21.03.2017